



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO 073 DE 09 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$74.900,75 (Setenta e Quatro Mil, Novecentos Reais e Setenta e Cinco Centavos) e da outras providências.

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1.376 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 74.900,75 (Setenta e Quatro Mil, Novecentos Reais e Setenta e Cinco Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

0773 - FUNDEB - FUNDO DO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA

2302 - QUALIFICAÇÃO DO PROFESSOR

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0031 - FUNDEB (3921)

74.900,75

74.900,75

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capivari do Sul, 09 de março de 2021

Leandro Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal